DocuSign Envelope ID: D8B2B4F7-4FCD-49B0-9F33-579E7870315F

FUNDAÇÃO renova

FR.2024. 0858

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2024

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. PRESIDENTE RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

- Protocolo via Sistema –

COM CÓPIA PARA A CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)

A/C: SR. COORDENADOR FREDERICO DRUMOND MARTINS

REF.: *Manifestação referente à Análise do 4° Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I - Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira.*

FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus representantes, **apresentar manifestação sobre a Análise do 4° Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I - Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira,** em conexão com o Item 8.1 *da pauta (7.1 da pauta retificada) da 75ª Reunião Ordinária do CIF*, com fundamento na Cláusula 39, §§ 2º e 3º, do TAC Governança, e no art. 10, §§ 5º e 6º, do Regimento Interno do Comitê Interfederativo ("CIF") , nos termos que se seguem.

O item de pauta em referência recomenda a aprovação da Nota Técnica nº 2/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio de 19 de janeiro de 2024 ("Nota Técnica"), relativa à "Análise do 4° Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I - Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira" e da minuta de deliberação correspondente, nos seguintes termos:

DS JOL

DocuSign Envelope ID: D8B2B4F7-4FCD-49B0-9F33-579E7870315F

FUNDAÇÃO renova

> "Notificar a Fundação Renova, pelo cumprimento parcial do modelo de otimização do Relatório (aprovado pela CTBIO - Ofício nº 04/2023-CTBIO/DIBIO/ICMBIO), assim como o Plano de Trabalho encaminhado pelo Ofício FR.2023.0544 e aprovado pela CTBio, conforme as diversas inconsistências mencionadas na Nota Técnica nº 2/2024/CTBio/DIBIO/GABIN de análise do 4º Relatório anual do PMBA na porção capixaba, pertencente à cláusula 165 do TTAC."

Nesse sentido, em relação às conclusões da Nota Técnica que será submetida à votação desse Comitê Interfederativo, a FUNDAÇÃO encaminhou manifestação via Ofício FR.2024.0793 em 25 de março de 2024 (numeração retificada pela errata do Ofício FR.2024.0807). Tal manifestação apresenta o histórico de tratativas frente à Nota Técnica nº 2/2024/CTBio/DIBIO/GABIN, do qual destacam-se os seguintes pontos:

- Conforme aprovado e determinado pela Deliberação CIF nº 279, de 23 de abril de 2019 e retificada em 25 de abril de 2019, o PMBA na porção capixaba se baseia no Plano de Trabalho elaborado pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), com os devidos ajustes e modificações posteriormente aprovadas. Seus relatórios são produzidos pela FEST e entregues concomitantemente para Renova e CTBio/CIF para atender às solicitações e determinações feitas por parte da Câmara Técnica.
- O conteúdo dos relatórios é de incumbência da FEST, com seu modelo de otimização aprovado por meio do Ofício SEI n°4/2023-CTBio/DIBIO/ICMBio de 02 de fevereiro de 2023 - sem qualquer participação, revisão ou contribuição técnica da Fundação Renova.
- Durante a 79ª Reunião Ordinária da CTBio nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, a Fundação Renova solicitou a realização de uma reunião específica para tratar o tema com os representantes da FEST e membros da CTBio que participaram da avaliação do relatório e elaboração da Nota Técnica.
- Em 04 de março de 2024 a Fundação Renova encaminhou resposta à Nota Técnica, por meio do Ofício FR.2024.0600 e respectivo anexo composto por correspondência CE SUP 039/2024 da Superintendência Executiva da FEST.
- A discussão acerca das recomendações da Nota Técnica foi realizada durante a reunião no dia 19 de março de 2024 com participação da CTBio, FEST e Fundação Renova. Os pontos de melhoria no relatório foram discutidos, e após alinhamento entre CTBio e FEST, ficou encaminhado o envio de novo documento pela FEST com considerações sobre os questionamentos da Nota Técnica.

DS JOL

DocuSign Envelope ID: D8B2B4F7-4FCD-49B0-9F33-579E7870315F

Em atendimento ao encaminhamento da Reunião de 19 de março de 2024, a Superintendência Executiva da FEST elaborou a correspondência CE SUP 046/2024 em complementação da resposta à Nota Técnica nº 2/2024/CTBio/DIBIO/GABIN (**Anexo 1**). No documento são apresentadas as considerações específicas em relação aos questionamentos e sugestões presentes na Nota Técnica, separados em 6 categorias interpretadas pela FEST, sendo elas:

a) QUESTÕES QUE JÁ ESTÃO RESOLVIDAS E QUE SERÃO APRESENTADAS NO PRÓXIMO RELATÓRIO ANUAL DO PMBA/FEST-UFES;

b) QUESTÕES EM DISSENSO COM O PRÓPRIO MODELO DE RELATÓRIO DEFINIDO COM A CTBIO;

c) QUESTÕES REFERENTES A MODIFICAÇÕES NO VIGENTE PLANO DE TRABALHO DO PMBA/FEST-UFES E QUE DEPENDEM DE SUBSÍDIOS EXTERNOS;

d) QUESTÕES JÁ ACORDADAS/ACEITAS PREVIAMENTE E RETOMADAS NA NOTA TÉCNICA;

e) QUESTÕES QUE NO NOSSO ENTENDIMENTO NÃO PROCEDEM;

f) QUESTÕES QUE SERÃO TRABALHADAS INTERNAMENTE PARA O DEVIDO ATENDIMENTO.

De modo geral, o documento apresenta questões já solucionadas que poderão ser verificadas no próximo Relatório Anual da FEST, atualização de questões tratadas pelas equipes técnicas do PMBA/Fest, e ainda questionamentos que divergem do escopo vigente e do novo modelo do relatório aprovado pelo Ofício SEI n.4/2023 - CTBio/DIBIO/ICMBio de 02 de fevereiro de 2023.

Tendo em vista o avanço das discussões sobre o 4° Relatório Anual da FEST (RA2022), a sinalização do atendimento de vários questionamentos por parte da FEST no próximo relatório (RA2023) e a existência de apontamentos divergentes do modelo de relatório aprovado junto à CTBio, reiteramos o pedido manifestado anteriormente pela Fundação por meio do Ofício FR.2024.0793 em 25 de março de 2024, para que o Comitê Interfederativo deixe de deliberar o item 8.1 da pauta da 75ª reunião ordinária, desconsiderando a Notificação à Fundação Renova.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirma seu compromisso estatutário com a justa reparação nos termos do TTAC.

DS
JOL

DocuSign Envelope ID: D8B2B4F7-4FCD-49B0-9F33-579E7870315F

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Juliana Oliveira Lima
9B140CC6DC3B493...

FUNDAÇÃO RENOVA
Juliana Oliveira Lima

Coordenação de Proteção e Monitoramento da Biodiversidade